



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 7/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011429/2017-21

DOCUMENTO SEI Nº 0170947

### ERRATA DO EDITAL Nº 5/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

**OBJETO:** Processo seletivo simplificado para seleção de profissionais/Docentes.

#### DOS REQUISITOS

1. As funções, áreas de atuação, quantitativo de vagas e os requisitos estão estabelecidos conforme **Quadro Abaixo:**

#### ONDE SE LÊ

**Quadro 01**

Função	Atuação/Disciplina	Requisitos	Vagas	CH/R
<b>Professor Formador – Curso Técnico em Segurança do Trabalho</b>	Professor Formador: Disciplina Desenho Técnico	Certificado de graduação em Engenharia civil, Segurança do Trabalho ou Técnico em edificações ou Segurança do Trabalho com Superior em qualquer área, devidamente reconhecido pelo MEC.	<b>01</b>	<b>60</b>
	Professor Formador: Disciplina Higiene e Saúde Ocupacional II	Certificado de graduação em Biomedicina, ou Enfermagem, Técnico em enfermagem com superior em qualquer área, devidamente reconhecido pelo MEC.	<b>01</b>	

## LEIA-SE

## Quadro 01

Função	Atuação/Disciplina	Requisitos	Vagas	CH/R
Professor Formador – Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Professor Formador: Disciplina Desenho Técnico	Certificado de graduação em Engenharia civil, Agronomia, Segurança do Trabalho ou Técnico em edificações ou Segurança do Trabalho com Superior em qualquer área, devidamente reconhecido pelo MEC.	01	60
	Professor Formador: Disciplina Higiene e Saúde Ocupacional II	Certificado de graduação em Biomedicina, ou Enfermagem, Biologia, Química, superior em qualquer área com Técnico em enfermagem ou Técnico em Segurança do Trabalho, devidamente reconhecido pelo MEC.	01	100

Ariquemes/RO, 21 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/02/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0170947** e o código CRC **4425633D**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.011429/2017-21

SEI nº 0170947